

PORTARIA ANAC N° 2361/SIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Homologa o heliponto em navio privado
GLOBAL IROQUOIS (RN/CE)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo n° 00065.132353/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: GLOBAL IROQUOIS (9PFK);

II - unidade da federação: RN/CE;

III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Litoral do Rio Grande do Norte e Ceará;

IV - proprietário: Global Offshore Internacional, Ltda. (Ilhas Caiman);

V - coordenadas geográficas: variável;

VI - Altitude: 12,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 17,64 x 17,64 metros;

VIII - resistência do pavimento: 4,70 toneladas;

IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17,64 metros;

X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC n° 1765/SIA, de 03 de setembro de 2012, publicada no DOU n°172, de 04 de setembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 09 de maio de 2015.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária